



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 2.624 DE 23-05-97

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

02001 - GABINETE DO PREFEITO

Projeto: Direção do Governo Municipal

8-03070200-2002-4120 - Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 15.000,00

T O T A L D A S U P L E M E N T A Ç Ã O.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo 4º da Lei nº 2.985 de 14-11-96, as anulações das dotações seguintes:

02001 - GABINETE DO PREFEITO

Atividade: Direção do Governo Municipal

6-03070200-2002-3132 - Outros Ser. e Encargos.....R\$ 15.000,00

T O T A L D A A N U L A Ç Ã O.....R\$ 15.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 23 (vinte e três) de maio de 1.997.

Alípio Soares Barbosa
ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal

fpu.